

TERMO ADITIVO Nº 046/2020 DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 - NTCSS - SMS

PROCESSO Nº

2007-0.384.135-8

PARTÍCIPES:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO POR MEIO DE SUA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ATENÇÃO HOSPITALAR E O CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM, QUALIFICADO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL, COM VISTAS À REGULAMENTAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS COM INTERVENIÊNCIA DA SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN NO ÂMBITO DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO CONTRATO:

Operacionalização da Gestão, Apoio à Gestão e execução, pela CONTRATADA, das atividades e serviços de saúde no âmbito do HOSPITAL MUNICIPAL DR. MOYSÉS DEUTSCH – M’ BOI MIRIM.

OBJETO DO ADITAMENTO:

ADITAMENTO referente ao Plano Orçamentário Complementar com proposta de ampliação de 130 leitos de UTI em atendimento à pandemia COVID.19 para os meses de maio, junho e setembro de 2020.

VALOR TOTAL:

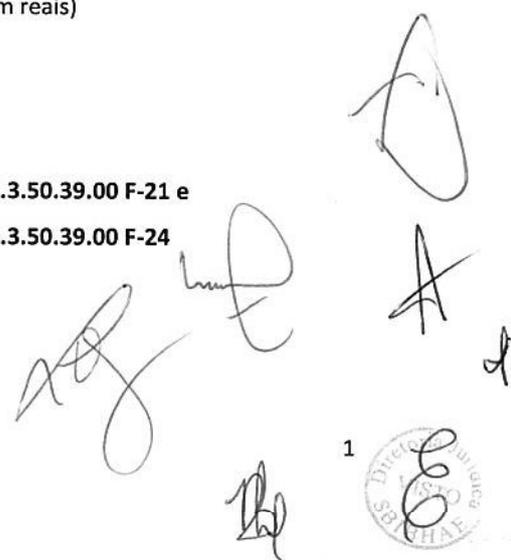
R\$ 20.883.831,00 (vinte milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais)

DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA:

84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-21 e

84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-24



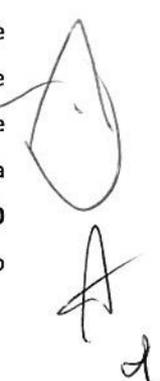
Pelo presente instrumento, de um lado, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, com sede nesta cidade na Rua General Jardim, nº 36 – Vila Buarque, em vista das atribuições delegadas com fundamento na Lei Municipal nº 17.433/2020, em especial com fulcro nos artigos 7º, III, e alíneas c.c artigo 14, III e IV e artigo 52, I, Decreto Municipal nº 59.685/2020 (§1º do artigo 7º), neste ato representado por **LUIZ CARLOS ZAMARCO**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 8.978.625/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº. 760.895.848-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro lado, o **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM** (“CEJAM” e, em conjunto com **AHM**, “PARTES”), qualificado como Organização Social no Município de São Paulo, nos autos do processo administrativo nº 2006-0.149.557-9 (Certificado de Qualificação nº 005), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 66.518.267/0002-64, inscrita no CREMESP sob nº Prot. 51029, com endereço na Rua Lund, nº 41 – Liberdade – CEP 01513.020 – São Paulo/SP, neste ato representado Chief Executive Office – CEO, **ADEMIR MEDINA OSÓRIO**, portador do RG nº 9.451.584-0 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 994.124.468-53, doravante denominada **CONTRATADA**, com a interveniência da **SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA HOSPITAL ALBERT EINSTEIN**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ nº 60.765.823/0001-30, com sede na Avenida Albert Einstein, nº 627 – Morumbi – São Paulo/SP, neste ato, representada pelo seu presidente, **SIDNEY KLAJNER**, portador do RG nº 11.329.977/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 148.047.118-64, e por seu vice-presidente, **EDUARDO ZLOTINIK**, portador do RG nº 10.106.512 SSP/SP e inscrito no CPF/MF sob o nº 129.099.528-19, doravante chamada **ASSOCIADA**, tendo em vista o que dispõem a Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, a Lei Municipal nº 14.132, de 24 de janeiro de 2006, o artigo 24, inciso XXIV, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, o artigo 1º, parágrafo 3º do Decreto 58.376, de 21 agosto de 2018, **RESOLVEM** firmar o presente **TERMO ADITIVO** ao **CONTRATO DE GESTÃO Nº 004/2008 – NTCSS/SMS**, nos termos das cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

- 1.1 **ADITAMENTO** referente ao Plano Orçamentário Complementar com proposta de ampliação de 130 leitos de UTI em atendimento à pandemia COVID.19 para os meses de maio, junho e setembro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS VALORES

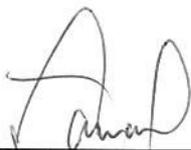
- 2.1 Fica estabelecido o orçamento, durante o período de **maio, junho e setembro de 2020**, no valor total de **R\$ 20.883.831,00** (vinte milhões, oitocentos e oitenta e três mil, oitocentos e trinta e um reais), referente aos meses de **maio e junho** no valor estimado de **R\$ 13.922.554,00** (treze milhões, novecentos e vinte e dois mil quinhentos e cinquenta e quatro reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-21, e mês de setembro, no valor estimado de **R\$ 6.961.277,00** (seis milhões, novecentos e sessenta e um mil duzentos e setenta e sete reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00 F-24.



Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 004/2008-NTCSS/SMS**, bem como os seus anexos técnicos e seus eventuais e respectivos aditivos, no que não colidirem com o presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, assinam as PARTES o presente instrumento em **02 (duas)** vias de igual teor e forma, na presença das duas testemunhas abaixo identificadas.

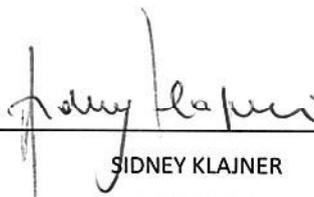
São Paulo, 01 de Dezembro de 2020.



LUIZ CARLOS ZAMARCO
SECRETÁRIO EXECUTIVO ADJUNTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE-SMS



ADEMIR MEDINA OSÓRIO
Chief Executive Office – CEO
CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS “
DR. JOÃO AMORIM” – CEJAM



SIDNEY KLAJNER
PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN



EDUARDO ZLOTNIK
VICE-PRESIDENTE
SOCIEDADE BENEFICENTE ISRAELITA BRASILEIRA
HOSPITAL ALBERT EINSTEIN

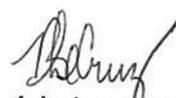
TESTEMUNHAS:



NOME: **RENATA DIZIO DE FARIAS**
CPF:



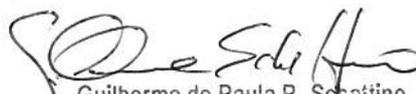
NOME: **Lídio Moreira**
CPF: **214.106.338-88**



Rogéria Leoni Cruz
Diretora Jurídica



Dr. Leonardo José Rolim Ferraz
Diretor Técnico
Hosp. Municipal Dr. Moysés Deutsch



Guilherme de Paula P. Schettino
Diretor Superintendente
Instituto de Responsabilidade Social

